

PORTARIA N.º 141/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89; considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91; considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 06/2013/SEGEP/MPOG, de 18/03/2013,

RESOLVE

1. Localizar os servidores constantes do quadro abaixo, para exercerem suas atividades em área considerada de risco e insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO	PERCENTUAL DO ADICIONAL	CARGA HORÁRIA E ADICIONAL CONCEDIDO
Amilton Cravo Moraes	01/01/2019	Professor EBTT	Câmpus Pelotas - Curso Técnico em Eletromecânica	QUÍMICO	20%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Claudio Luis Machado	01/01/2019	Professor EBTT	Câmpus Pelotas - Curso Técnico em Eletromecânica	QUÍMICO	20%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Henrique Carlos Hadler Troger	01/01/2019	Professor EBTT	Câmpus Pelotas - Curso Técnico em Eletromecânica	QUÍMICO	20%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Janete Viegas Vieira	01/01/2019	Professor EBTT	Câmpus Pelotas - Curso Técnico em Eletromecânica	QUÍMICO	20%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Jose Artur Ramos da Silva	01/01/2019	Professor EBTT	Câmpus Pelotas - Curso Técnico em Eletromecânica	QUÍMICO	20%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	01/01/2019	Assistente em Administração	Câmpus Pelotas - Curso Técnico em Eletromecânica	QUÍMICO	20%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Sandro Silva Teixeira	01/01/2019	Professor EBTT	Câmpus Pelotas - Curso Técnico em Eletromecânica	QUÍMICO	20%	INTEGRAL INSALUBRIDADE

- 2. Conceder-lhes o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item 1.
- Revogar as disposições em contrário.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 11/03/2019 09:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14485

Código de Autenticação: 5353d89ac7

